



EDITAL N.º 16.001/2020 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS
HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Divulgação dos candidatos habilitados à correção da Prova Discursiva** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01.001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital, a relação dos candidatos ao cargo de **ADVOGADO** que terão a prova discursiva corrigida, conforme prescreve o item 12 do edital de abertura.

Art.2º A correção da prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 60,00 (sessenta) pontos.

Art.3º Será considerado aprovado e classificado na respectiva etapa, o candidato que obter 30,00 (trinta) pontos ou mais.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 22 de setembro de 2021.

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Diretora Presidente